



PMLC - MA CPL
Folha: 94
Rubrica: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 394 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.293.339/0001-26 DUNS®: 93*****44
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2023

FGTS Validade: 16/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/06/2023

Receita Municipal Validade: 09/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 10:29

1 de 1

CPF: 671.404.913-72 Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 10:37:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **17.293.339/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **671.404.913-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:06 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B3US040523104106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF: **671.404.913-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:34 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VCHW040523104134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **671.404.913-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:05 do dia 04/05/2023 , com validade até o dia 03/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aKFptcURwQfnAt6SNOzc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **671.404.913-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

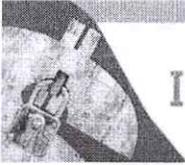
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:43:05 do dia 04/05/2023 , com validade até o dia 03/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uDnAWqrHfXMTI0Kr7O62

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.404.913-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6453.B630.4EA2.C728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, CNH nº 07162398540 expedido por DETRAN – MA e CPF: 671.404.913-72, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 expedido por SESP - MA, nº do CPF: 048.439.443-60, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200853497, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, e alterações posteriores registradas neste órgão, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocopias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo de atividade social;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocopias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO LOPES DA SILVA** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 30 de Julho de 2021

Gustavo Lopes Da Silva

Cleudiane Souza Do Vale Lopes



PMLC - MA CPL
Folha: 952
Rubrica: DW

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2021 07:11 SOB N° 20210982390.
PROTOCOLO: 210982390 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105556961. CNPJ DA SEDE: 17293339000126.
NIRE: 21200853497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME GUSTAVO LOPES DA SILVA		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 920738732027 SESE MA		
CPF 671.404.913-72	DATA NASCIMENTO 27/09/1985	
FILIAÇÃO GREGÓRIO MANGEL DA SILVA FRANCISSA LOPES DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB A/B
Nº REGISTRO 1966048480	VALIDADE 10/11/2025	1ª HABILITAÇÃO 12/11/2015

OBSERVAÇÕES

Gustavo Lopes da Silva

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/12/2015
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24719559911
MA041590572

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMLC - MA CPL

Folha: 954

Rubrica: DV



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221104692

NOME CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 9362176220481 SSP MA		
CPF 085.439.443-60	DATA NASCIMENTO 28/07/1991	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA DO VALE JOANA DE SOUZA DO VALE		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB
N. REGISTRO 06391815081	VALIDADE 23/09/2022	1.ª HABILITAÇÃO 29/12/2017

OBSERVAÇÕES

Cleudiane Souza Lopes

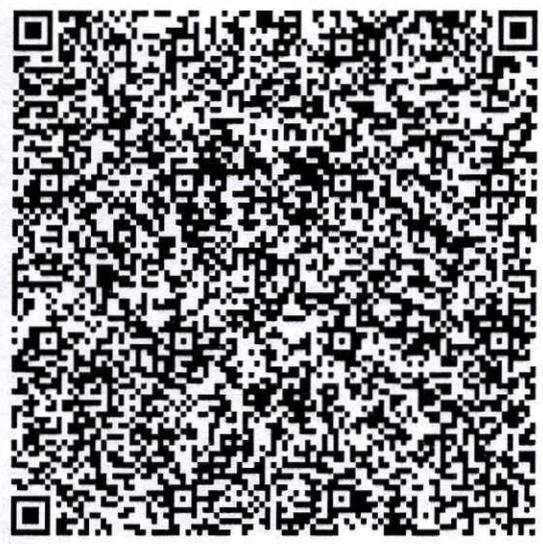
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01844515632
3A045313831

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302672835
NIRE 21200853497 CNPJ 17.293.339/0001-26			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 394, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230574076	03/05/2023	BALANCO
223	20220535671	02/05/2022	BALANCO
002	20210982390	01/08/2021	OUTROS
002	20210982390	01/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210982390	01/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210507012	12/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210377151	15/03/2021	BALANCO
223	20200281984	23/04/2020	BALANCO
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190280557	09/04/2019	BALANCO
223	20180257056	19/03/2018	BALANCO
223	20170489825	13/03/2017	BALANCO
223	20160405653	12/04/2016	BALANCO
002	20150467591	26/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150467567	19/06/2015	BALANCO
002	20140751700	06/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140461027	03/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140343849	19/05/2014	BALANCO
316	20140073159	06/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200853497	06/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140073124	06/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140012800	07/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130739570	18/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130352055	14/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130103730	30/01/2013	BALANCO
315	20121995488	11/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101904450	11/12/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:13:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFL9DJMA.



MAC2302672835

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		Protocolo: MAC2302672804			
NIRE : 21200853497					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200853497	CNPJ 17.293.339/0001-26	Data de Ato Constitutivo 06/02/2014	Início de Atividade 04/12/2012		
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (IMPRESSORAS) 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO LOPES DA SILVA	671.404.913-72	R\$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	048.439.443-60	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUSTAVO LOPES DA SILVA	671.404.913-72	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/05/2023	20230574076	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:11:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKANQVGG.



MAC2302672804

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECYCLE INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECYCLE0989@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3680
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 09:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Secretaria de Fazenda e Planejamento
 Departamento de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.293.339/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.397911-0
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO
Número: 394 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4652400-4649402-4651601), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4642701-4649404), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de: 01/01/2017,

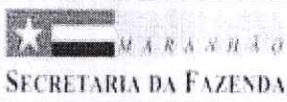
CIE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2023

Número da Consulta:





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 67140491372
 DATA: 04/05/2023
 HORA: 09:57

INSC. ESTADUAL: 12.397.911-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/08/2021
 RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 NIRE: 21200853497 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/12/2012 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65725-000
 ENDEREÇO AVE RIO BRANCO NÚMERO: 394
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO AVE RIO BRANCO NÚMERO: 394
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
6	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
10	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
11	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
14	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
15	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
16	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
17	8219901	FOTOCÓPIAS
18	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
19	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
20	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	101 - SÓCIO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

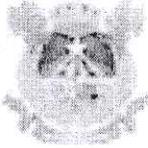
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	---	Ativo
NF-e	01/09/2009	---	Ativo
EFD	01/01/2017	---	Ativo
NFC-e	22/08/2017	---	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

PMLC - MA CPL

Folha: 961
Rubrica: DW

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00001498	Nº da Inscrição 000378	Nº do Alvará 48/2023	Validade 31/12/2023
-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **17293339000126**

RG/Insc

Nome Fantas.: **RECICLE INFORMATICA**

Endereço

Logradouro: **RIO BRANCO** Número: **394**

Complemento: CEP: **65725000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDREIRAS** Estado: **MA**

Observações

Atividades CNAE

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Fotocópias
- RECASGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

VALIDADOR
032E5E5D8A8

Data de Emissão
06/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

PMLC - MA CPL

Folha: 962

Rubrica: DV

04/05/2023 11:08:15
USUÁRIO:17293339000126

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 34-5 Situação: ATIVA

Razão social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/12/2012

MEI: NÃO

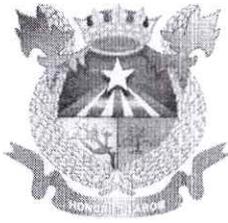
Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/12/2012

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA RIO BRANCO	394	CENTRO	PEDREIRAS-MA



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PMLC - MA CPL
Folha: 963
Rubrica: DV

04/05/2023 11:08:15
USUÁRIO:17293339000126

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	11/12/2012	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	11/12/2012	
	FOTOCOPIAS	1	11/12/2012	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	11/12/2012	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	11/12/2012	
	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	11/12/2012	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	11/12/2012	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	11/12/2012	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	11/12/2012	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	11/12/2012	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	11/12/2012	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	11/12/2012	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	11/12/2012	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/12/2012	
X	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	11/12/2012	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	RECICLE0989@GMAIL.COM
FONE	9981463680



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **D819.9D3E.E8E8.A159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:42 do dia 01/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2023.

Código de controle da certidão: **E672.270E.38C8.8EA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.293.339/0001-26

Razão

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Social:

Endereço:

AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

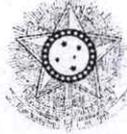
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701245582560311

Informação obtida em 04/05/2023 09:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Certidão n°: 18749311/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:25:07

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMLC - MA CPL
Folha: 968
Rubrica: DV

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.293.339/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/05/2023, às 11:34:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

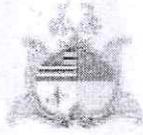


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Q58EQD2VUR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017076/23

Data da

02/02/2023 11:01:26

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008728/23

Data da

02/02/2023 11:36:07

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

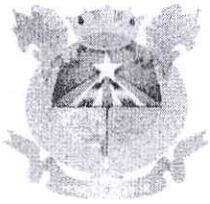
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PMLC - MA CPL

Folha: 971

Rubrica: DV



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

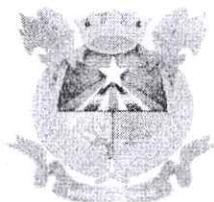
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 164/2023
AUTENTICAÇÃO:FL53-5D3J

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.293.339/0001-26**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 394 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 10/04/2023.



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA. 65.725-000



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 163/2023
AUTENTICAÇÃO:18J8-CLLX

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS - MA**, a requerimento da pessoa interessada, **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **09/07/2023**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 10/04/2023.

Contribuinte: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

Razão Social: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **17.293.339/0001-26**

ENDEREÇO: **AVENIDA RIO BRANCO, 394 CENTRO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1212023
Código de validação: EB79BAF902

Número da guia: 23055201001463562.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, nome fantasia **RECICLE INFORMATICA**, **CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26**, endereço **AV RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 16/03/2023 15:22 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 1212023 / Código: EB79BAF902
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA****0302**

Av Rio Branco, 394 - Centro Cep : 65725-000

Pedreiras / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Inscrição Estadual: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

2.941.012,52

2.941.012,52

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.941.012,52****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.604.238,46

1.604.238,46

(=) Lucro Bruto**1.336.774,06****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

91.497,60

13º SALARIO

7.844,08

FGTS

8.947,51

INSS

8.169,70

RESCISÃO DE CONTRATO

4.918,73

SALARIO FAMILIA

2.597,62

123.975,24

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

72.720,00

TELEFONE

845,88

ENERGIA ELETRICA

20.502,91

HONORARIOS CONTABEIS

4.200,00

AGUA E ESGOTO

1.841,39

PRO-LABORE

24.000,00

124.110,18

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

48.331,64

SIMPLES

320.562,17

368.893,81

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

2.040,00

FRETES E CARRETOS

60.047,64

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

2.258,67

DESPESAS DIVERSAS

16.442,62

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

24.101,24

104.890,17

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**614.904,66****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****614.904,66**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

SÁNDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :671.404.913-72

BALANÇO PATRIMONIAL**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA****0302**

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.293.339/0001-26

Inscrição Estadual : 123979110

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 06/02/2014

Número Registro: 21200853497

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	4.027.629,24 D
DISPONIVEL	3.504.077,52 D
CAIXA	3.504.077,52 D
CAIXA MATRIZ	3.504.077,52 D
CREDITOS	117.925,94 D
CLIENTES	117.925,94 D
CLIENTES GERAIS	117.925,94 D
ESTOQUES	405.625,78 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	405.625,78 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	405.625,78 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	339.725,57 D
IMOBILIZADO	339.725,57 D
IMOBILIZADO EM USO	384.042,63 D
VEICULOS	215.086,79 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	168.955,84 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	44.317,06 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	44.317,06 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.367.354,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	222.441,14 C
FORNECEDORES GERAIS	129.286,14 C
FORNECEDORES	129.286,14 C
FORNECEDORES GERAIS	129.286,14 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 4.367.354,81 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

BALANÇO PATRIMONIAL**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PMLC - MA CPL

0302

Folha: 976Rubrica: DV

Inscrição Estadual : 123979110

Data Registro : 06/02/2014

Número Registro: 21200853497

Folha: 3

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.412,31	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	10.095,18	C
SALARIOS A PAGAR	10.095,18	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.317,13	C
INSS A RECOLHER	625,58	C
FGTS A RECOLHER	691,55	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	81.742,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	81.742,69	C
ICMS A RECOLHER	3.966,24	C
SIMPLES A RECOLHER	77.776,45	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.144.913,67	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.906.906,13	C
LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	1.906.906,13	C
LUCROS ACUMULADOS	1.906.906,13	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.938.007,54	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.938.007,54	C
LUCRO NO PERIODO	1.938.007,54	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.367.354,81	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.367.354,81 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

NOTAS EXPLICATIVAS**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

FOLHA: 4

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123979110

Data de Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

PMLC - MA CPLFolha: 977Rubrica: DV**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Av Rio Branco N° 394 Centro Pedreiras, CEP: 65.725-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.5 - Receitas e Despesas

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

NOTAS EXPLICATIVAS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

FOLHA: 5

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123979110

Data de Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{4.027.629,24}{222.441,14}$	Pontuação :	10
				ILG :	18,1065

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{4.027.629,24}{222.441,14}$	Pontuação :	10
				ILC :	18,1065

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{3.622.003,46}{222.441,14}$	ILS :	16,283
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{3.504.077,52}{222.441,14}$	ILI :	15,7528
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.504.077,52}{4.027.629,24}$	IPD :	0,87
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{405.625,78}{4.027.629,24}$	IPE :	0,1007
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{4.027.629,24}{4.367.354,81}$	IPAC :	0,9222
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{129.286,14}{4.027.629,24}$	IPC :	0,0321
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	4.144.913,67		
	Patrimônio Líquido Anterior	3.530.009,01	IVRP :	1,1742

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	4.144.913,67		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	4144913,67

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	4.144.913,67		
	Passivo Circulante	222.441,14	IPET :	18,6338

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	4.144.913,67		
	Passivo	4.367.354,81	IPP :	0,9491

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	414.491.367,00	Pontuação :	10
	Ativo	4.367.354,81	C :	94,9067

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	33.972.557,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido	4.144.913,67	IC :	8,1962

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	4.027.629,24		
	Patrimônio Líquido	4.144.913,67	LRP :	0,9717

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{222.441,14}{4.367.354,81} \quad \text{IEG} = \frac{222.441,14}{4.367.354,81} \quad \text{IEG} : 0,0509$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{222.441,14}{4.367.354,81} \quad \text{IEC} = \frac{222.441,14}{4.367.354,81} \quad \text{IEC} : 0,0509$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{222.441,14}{4.144.913,67} \quad \text{ICT} = \frac{222.441,14}{4.144.913,67} \quad \text{ICT} : 0,0537$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.941.012,52}{4.367.354,81}$	IGA :	0,6734
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.906.906,13}{2.941.012,52}$	MO :	0,648384227211654
------	---	------	-------------------------------------	------	-------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.938.007,54}{4.367.354,81}$	RA :	0,4437
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{193.800.754,00}{4.144.913,67}$	Pontuação :	10
				RPL :	46,7563

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.941.012,52}{2.326.107,86}$	IRD :	1,2643
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.144.913,67}{4.367.354,81}$	IIF :	0,9491
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 12

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Av Rio Branco, 394 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

PMLC - MA CPL

0302

Folha: 984Rubrica: DN

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.367.354,81}{222.441,14} \quad \text{ISG : } 19,6338$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{339.725,57}{4.144.913,67} \quad \text{IGI : } 0,082$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. .008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72



PMLC - MA CPL
Folha: 985
Rubrica: DV

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

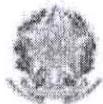
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:12 SOB N° 20230574076.
PROTOCOLO: 230574076 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306028934. CNPJ DA SEDE: 17293339000126.
NIRE: 21200853497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306065520 em 03/05/2023, protocolo 230581218. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Número de Registro:	21200853497
CNPJ:	17293339000126
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:16 SOB Nº 20230581218.
PROTOCOLO: 230581218 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306065520. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PMLC - MA CPL

Folha: 987

Rubrica: DV

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO, 394
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110
C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 671.404.913-72

PMLC - MA CPL
Folha: 988
Rubrica: DV

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO, 394
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110
C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 671.404.913-72



PMLC - MA CPL
Folha: 989
Rubrica: DV

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:15 SOB N° 20230581218.
PROTOCOLO: 230581218 DE 03/05/2023. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/03/2023 as 10:56:01.

Válido até: 31/05/2023.

Código de Controle: 795526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PMLC - MA CPL
Folha: 991
Rubrica: 30

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000533
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9637.1893.1207.1834



PMLC - MA CPL
Folha: 992
Rubrica: DV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000532
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1213.2154.2782.3096



PMLC - MA CPL

Folha: 993

Rubrica: DV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000534

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72

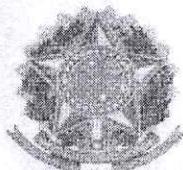
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 31/05/2023

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1142.1397.1711.2025



PMLC - MA CPL

Folha: 994

Rubrica: DV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000535

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72

CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 31/05/2023

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7779.9034.9348.9662

Data da consulta: 04/05/2023 09:49:16

PMLC - MA CPL
Folha: 995
Rubrica: DV

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.293.339/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✦ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/12/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0002-31
R Dr Jose Falcao, 138
Joselandia - MA
65755-970

PMLC - MA CPL
Folha: 996
Rubrica: DV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECICLE INFOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. rio brando, nº 394, bairro centro, na cidade de Pedreiras, Estado de Maranhão, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Joselândia, de fornecimento de materiais de suprimento de informática e equipamento de informática.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joselândia, 04 de julho de 2018.

ISAAC VICTOR DE AQUINES SOARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE
JOSELÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0002-31
R Dr Jose Falcao, 138
Joselandia - MA
65755-970

PMLC - MA CPL
Folha: 997
Rubrica: ON

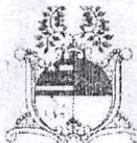
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECICLE INFOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. rio brando, nº 394, bairro centro, na cidade de Pedreiras, Estado de Maranhão, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Joselândia, de fornecimento de materiais de suprimento de informática e equipamento de informática.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joselândia, 04 de julho de 2018.

ISAAC VICTOR DE AQUINES SOARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE
JOSELÂNDIA



PMLC - MA CPL

Folha: 998Rubrica: [assinatura]CPL JOSELÂNDIA
PROC. n° 010601-2017
F. 303
Sub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

CONTRATO DE Nº 01060119102601/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA.**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Joselândia - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50, neste ato representado pela Srª. Neri Sonia dos Reis Lima, portadora do CPF nº 849.283.603-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, situada na Av. Rio Branco nº 394, Centro, Pedreiras - MA. CNPJ: 17.293.339/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade. Nº 020738732002-7 e do CPF nº 671.404.913-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

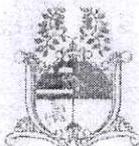
1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 026/2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a **Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TECLADO MULTIMÍDIA Especificação: Especificação: Português Brasil ABNT 107 teclas, PS 2	3	UNIDADE	33,00	99,00
2	MOUSE ÓPTICO Especificação: Especificação. PS 2, 2 botões, com scroll ótico	3	UNIDADE	20,00	60,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PROC. N.º 010601-2017
F.º 304
Rubrica:

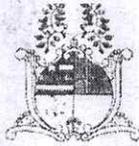
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 999
Rubrica: DV

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

3	PLACA MÃE DDR 3	1	UNIDADE	390,00	390,00
	Especificação : PLACA MÃE DDR 3, ESLOTE PROCESSADOR 1150 OU 1155.				
4	MODEM ROTEADOR 3G WIRELES	1	UNIDADE	220,00	220,00
	Especificação: MODEM ROTEADOR 3G WIRELES COM SAIDA WAN				
5	CARTUCHO DE TONER 35A	3	UNIDADE	95,00	285,00
	Especificação: REMANOFATURADO				
9	FONT LPJ2-20 450W 24 PINOS	1	UNIDADE	75,00	75,00
20	ROTEADOR WDS 300 MBPS	1	UNIDADE	155,00	155,00
	Especificação : Especificação : Roteador Wireless D-Link DIR-615 N 300Mbps Duas Antenas 5dBi Modo Repetidor				
21	RADIO ROTEADOR 150 MBPS	1	UNIDADE	130,00	130,00
	Especificação: Frequência: 2.4 GHz Padrão: 802.11b/g Chipset: Realte RTL8186 com dissipador de calor Portas: 4 portas LAN 1 porta WAN Dimensões: 210x167x65mm				
22	TONER 85A ORIGINAL	3	UNIDADE	100,00	300,00
23	PLACA DE REDE WIRELESS C/ ANTENA REMOVEL	1	UNIDADE	90,00	90,00
24	TONER 85A REMANOFATURADO	3	UNIDADE	75,00	225,00
25	SWITH DE 08 PORTAS.	1	UNIDADE	75,00	75,00
26	CABO DE REDE LAN RJ45 CAIXA	1	UNIDADE	300,00	300,00
	Especificação: PAR TRAÇADO CAIXA 305 METROS				
27	MOUSE USB ÓPTICO	4	UNIDADE	20,00	80,00
28	SOFTWARE	2	UNIDADE	70,00	140,00
	Especificação: WINDOWS 8				
29	SWIT 16 POTAS	1	UNIDADE	200,00	200,00
31	PENDRIVE 8G	3	UNIDADE	33,00	99,00
	Especificação: Armazenamento de dados via USB				
32	CONECTOR RJ45	4	UNIDADE	0,50	2,00
	Especificação: Para cabo par traçado de rede				
34	MODEM ADSL	1	UNIDADE	100,00	100,00
	Especificação : Modem Roteador Wireless Tp-link Td-w8960n 300mbps 802.11n				
36	FILTRO DE LINHA	3	UNIDADE	30,00	90,00

Quê



CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
Folha: 505
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1000
Rubrica: *[assinatura]*

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	Especificação características mínimas obrigatórias: - atenua interferências geradas por motores, interruptores, etc.; - atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 24 joules de energia; - cabo tripolar certificado pelo inmetro; - gabinete de plástico abs; - plugues e tomadas compatíveis com a norma nbr 14136; - chave liga/desliga embutida (evitando o desligamento acidental); - lâmpada piloto que indica quando o aparelho está ligado; - deverá possuir no mínimo 4 tomadas tripolares de saída, padrão nbr 14136. Cor: branco. Garantia: 1 (um) ano de do fabricante				
37	HD EXTERNO 1TB PORTATIL	2	UNIDADE	395,00	790,00
	Especificação: Especificação: plug-and-play - não é necessário instalar nenhum software - basta arrastar e soltar para salvar os arquivos - desempenho de 5.400 rpm - usb 3.0 (compatível também com o usb 2.0) - o gerenciamento de energia incorporado assegura uma operação energeticamente eficiente desempenho: 5.400 rpm - requisitos de software: trabalha com o windows vista, windows 7, windows xp ou mac osx 10.4.8 ou superior itens inclusos - cabo usb - fonte de alimentação - guia de início rápido - garantia de 3 meses				
38	MEMÓRIA DDR 3 DE 2GB	2	UNIDADE	145,00	290,00
39	RB ROUTERBOARD	1	UNIDADE	680,00	680,00
	Especificação: RB Routerboard DE 5 PORTAS faz conexão de rede internet em uma				
40	PEN DRIVE 16 GB USB	3	UNIDADE	45,00	135,00
	Especificação - Características físicas: - Dispositivo pequeno e leve; - Dimensões aproximadas: 4,5 cm de altura, 1,2 cm de largura e 0,4 cm de espessura; - Peso aproximado: 10 gramas; - Design moderno, corpo de metal, dispositivo resistente no uso cotidiano - Não possui tampa. - Modelo funcional, bem acoplado a dispositivos pequenos, como ultrabooks e tablets. - Corpo rígido suporta adversidades, como quedas e batidas, e permite que se transporte o pendrive no bolso juntamente com outros objetos, como chaves e moedas. Características técnicas e desempenho: - 16 GB de capacidade de armazenamento, através de memória Flash. - Desempenho para leitura de aproximadamente 15 MB/seg e, para gravação, 7 MB/seg. - Compatível com todos os sistemas operacionais e não necessita de nenhuma instalação para funcionar. - Funciona através de porta USB 2.0, e também				

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1001
Rubrica: DV

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	opera em portas USB mais lentas. Conexões, acessórios e opcionais: - Manual do usuário e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.				
42	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	2	UNIDADE	370,00	740,00
	Especificação: 10/100/1000MBPS				
43	SWITCH 24 PORTAS	2	UNIDADE	370,00	740,00
	Especificação: 10/100MBPS				
44	CAIXA DE SOM USB PARA COMPUTADORES	1	UNIDADE	45,00	45,00
	Especificação: - Reprodução em alta qualidade; - Controle Power e volume; - Saída para fone de ouvido; Informações Técnicas: - Conexão USB; - Potência 5w rms (mínimo); - Impedância 40; - Frequência de resposta: 20hz~20khz; - Distorção: 0,5%; - Blindagem magnética; - Estrutura reforçada; - Alimentação: 110 volts; Itens que constituam o equipamento: - 1 subwoofer; - 1 par de caixas de som multimedial.				
50	HD SATA 320 GB	2	UNIDADE	340,00	680,00
	Especificação : Especificação : Hd 320gb Sata 6gb/S 16 Mb Blue Wd320aakx				
51	HD 500 GB	2	UNIDADE	375,00	750,00
	Especificação : Especificação : Hd 500gb Sata 6gb/S 16 Mb Blue Wd500aakx				
52	HD 1 TERABYTE	1	UNIDADE	420,00	420,00
	Especificação: Hd 1 TB Sata 6gb/S 16 Mb Blue Wd1000aakx				
55	KASPERSKY ANTIVIRUS 2017.1 PC	5	UNIDADE	165,00	825,00
	Especificação : Protege contra vírus, spyware e muito mais - Permite que o PC funcione da maneira para a qual foi projetado - Simplifica a segurança através do fácil controle on-line - Tempo de Ativação: 12 meses - Aplicação: 1 PC - Tipo: Mídia Física				
56	MEMORIA DDR 3 DE 4GB	1	UNIDADE	200,00	200,00
57	ADAPTADOR USB WILRELESS	2	UNIDADE	70,00	140,00
	Especificação: WBN900-Veloc. Até 150MBPS				
58	CABO USB.A/B CLONE - 80M PARA IMPRESSORAS	3	UNIDADE	11,00	33,00
59	TABLET.TELA DE 7 POLEGADAS	1	UNIDADE	530,00	530,00
				Vir Total R\$	10.113,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A aquisição dos equipamentos e os materiais de informática serão entregues pela CONTRATADA em regime parcial de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação.



CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 0106.01-2017
FV: 507
Rub.: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65 755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

PMLC - MA CPL
Folha: 1002
Rubrica: DV

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 4.1. O valor global da presente avença é de R\$ 10.113,00 (Dez mil cento e treze reais).
- 4.2. O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 28173-5, Agência nº. 0242-9, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.3. Por ocasião da aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Joselândia/MA**; com endereço na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro - Joselândia - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo: a Ordem de fornecimento deverá ser parcial na referida Ordem constará o valor do item a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser entregues.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a entrega dos itens ora contratados no prazo estipulado no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Quarto: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2017.



CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
Fº 523
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

PMLC - MA CPL
Folha: 1003
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de Joselândia, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2015.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 10.113,00 (DEZ MIL CENTO E TREZE REAIS).
DESPEZA FIXADA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) Entregar os equipamentos e os materiais de informática objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

[Handwritten Signatures]



CPI JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
F. 509
Rub: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1004
Rubrica: *[assinatura]*

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar os equipamentos e os materiais de informática dentro do prazo indicados no na ordem de fornecimento;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os equipamentos e os materiais de informática no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- n) responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.3.1.** Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- 7.3.2.** Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;
- 7.3.3.** Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 026/2017, e seus anexos;
- 7.3.4.** Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 7.3.5.** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- 7.3.6.** Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- 7.3.7.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

[assinatura] *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
F. 5/10
Rubrica: *[assinatura]*

PMLC - MA CPL
Folha: 1005
Rubrica: *[assinatura]*

7.3.8. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

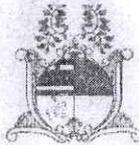
9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Joselândia e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Joselândia; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
F.º 30
Rub.º

PMLC - MA CPL
Folha: 1606
Rubrica: DW

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA:

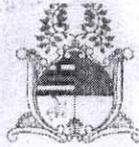
10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 10 de Agosto de 2017.

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
F: 532
Rub: 040

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1007
Rubrica: DV

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por funcionários designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos materiais e aos equipamentos de informática. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade da CONTRATADA na entrega dos itens, que deverão ser de boa qualidade, e sem defeitos de fabricação e estar em conformidade com o termo de referencia anexo do edital.

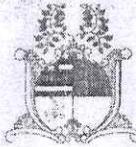
12.2. Após a entrega dos itens licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



CPI JOSELÂNDIA
Proc. nº 070601-2017
F. 513
Rubr: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1008
Rubrica: [assinatura]

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

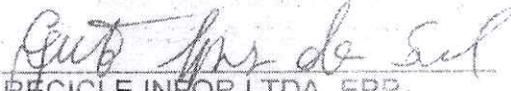
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O foro da Comarca de Joselândia - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

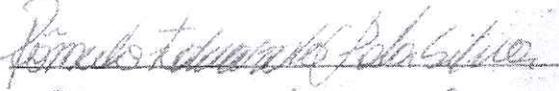
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Joselândia - Maranhão, 19 de Outubro de 2017.


Secretaria Municipal Educação
Nerl Sonia dos Reis Lima
CPF nº 849.283.603-20
Contratante


RECICLE INFOR LTDA -EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF nº 671.404.913-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 063.027.623-110
 CPF nº 070.813.743-89



PMLC - MA CPL

Folha: 1009Rubrica: WCPF JOSÉ FALCÃO
PROC. N° 010601-2017
P. 503
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, n° 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ n° 18.070.583/0001-92

CONTRATO DE N° 01060123112601/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MA.**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Dr. José Falcão n° 150, Centro, Joselândia - MA., inscrita no CNPJ sob o n° 18.070.583/0001-92, neste ato representado pela Sr^a. Poliana Soares dos Santos Buna, portadora do CPF n° 993.254.383-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, Situada na Av. Rio Branco n° 394, Centro, Pedreiras - MA, CNPJ: 17.293.339/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade. N° 020738732002-7 e do CPF n° 671.404.913-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o n° 026/2017, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a **Lei n° 8.666/93 e Lei 10.520/2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
14	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 LCD 15.6"	1	UNIDADE	2.600,00	2.600,00
	Especificação: intel core i3 3210/3.20ghz/3mb/memoria 2gb/hd320gb/dvd/cd-rom/teclado/monitor lcd led 15"				



PMLC - MA CPL
Folha: 1010
Rubrica: [assinatura]

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
Fl. 529
Rub: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

17	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 LED 18.5"	1	UNIDADE	3.200,00	3.200,00
	Especificação : computador c/ Intel Core i5 2310 2.9GHz 4Gb 1TB DVD-RW Windows 7 Ultimate, monitor LED 18,5 Widescreen e943Fwsk				
VALOR TOTAL R\$					5.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A aquisição dos equipamentos e os materiais de informática serão entregues pela CONTRATADA em regime parcial de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

4.2. O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 28173-5, Agência nº. 0242-9, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Por ocasião da aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de Joselândia/MA**; com endereço na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro - Joselândia - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 18.070.583/0001-92.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento.

[Assinatura]



PMLC - MA CPL

Folha: 1011

Rubrica: DN

CPI JOSELÂNDIA
PROC. N° 01/0601-2017
F. 330
Rub: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

Parágrafo Segundo: a Ordem de fornecimento deverá ser parcial na referida Ordem constará o valor do item a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser entregue.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a entrega dos itens ora contratados no prazo estipulado no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Quarto: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de Joselândia, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

SUB UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

TRABALHO PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0055.2026.0000 - MANUT. E FUNC. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

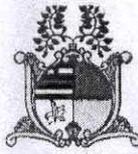
CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Entregar os equipamentos e os materiais de informática objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I;



PMLC - MA CPL

Folha: 10/2

Rubrica: AV

CPI JOSELÂNDIA
PROG. Nº 010601-2017
F. 531
Rub: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar os equipamentos e os materiais de informática dentro do prazo indicados no na ordem de fornecimento;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os equipamentos e os materiais de informática no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- n) responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

7.3.3. Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 026/2017, e seus anexos;

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

7.3.4. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3.5. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.3.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.3.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

7.3.8. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Joselândia e será descredenciado no Cadastro da **Prefeitura Municipal de Joselândia**; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 010601-2017
F.º 533
Rub.:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

PMLC - MA CPL
Folha: 1014
Rubrica:

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA:

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 10 de Agosto de 2017.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PMLC - MA CPL

Folha: 1015

Rubrica: DN

CPL JOSELÂNDIA
F-200 Nº 010601-2017
F.º 534
Rubr.: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ nº 18.070.583/0001-92

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por funcionários designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos materiais e aos equipamentos de informática. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade da CONTRATADA na entrega dos itens, que deverão ser de boa qualidade, e sem defeitos de fabricação e estar em conformidade com o termo de referencia anexo do edital.

12.2. Após a entrega dos itens licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

[Assinaturas manuscritas]



PMLC - MA CPL

Folha: 1016

Rubrica: DN

PROC. N° 010601-2017
F. 535
Tab: 1016

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, n° 150, Centro. CEP 65.755-000 - Joselândia - MA
CNPJ n° 18.070.583/0001-92

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O foro da Comarca de Joselândia - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Joselândia - Maranhão, 23 de Novembro de 2017.

Poliana dos Santos Soares Buna

Secretária Municipal de Assistência Social

Poliana Soares dos Santos Buna

CPF n° 993.254.383-72

Contratante

Gustavo Lopes da Silva

RECICLE INFOR LTDA -EPP

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Gustavo Lopes da Silva

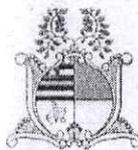
CPF n° 671.404.913-72

Contratado

TESTEMUNHAS:

Wilkerison Sousa Louira CPF n° 070.813.793-89

Renato Fernando da Silva CPF n° 063.027.623-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

CONTRATO DE Nº 010601130301/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA.**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, Joselândia - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50, neste ato representado pela Sr^a. Neri Sonia dos Reis Lima, portadora do CPF nº 849.283.603-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, Situada na Av. Rio Branco nº 394, Centro, Pedreiras - MA, CNPJ: 17.293.339/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade. Nº 020738732002-7 e do CPF nº 671.404.913-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

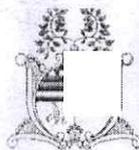
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 026/2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	IMPRESSORA LASERJET P1102W	1	UNIDADE	1.700,00	1.700,00
	Especificação : Especificação : Velocidade em preto: até 15 ppm Memória Padrão: 2 MB Resolução Máxima: Até 600x600x2 DPI Processador 234 MHZ Ciclo Mensal (paginas) 5.000				



PMLC - MA CPL

Folha: 1018Rubrica: DV

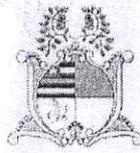
CPL - JOSELÂNDIA

PROC. Nº 00601-2017L.º 542RUBR. 542ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA

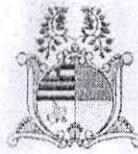
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1	UNIDADE	920	920,00
	Especificação: Jato de Tinta 2136. Colorida em Imprima, digitalize e copie documentos de rotina com esta multifuncional compacta e confiável. Projetada para satisfazer ao seu gosto, espaço e orçamento, ela é fácil de usar, ajuda a preservar recursos e tem o respaldo do premiado serviço e suporte. Impressão até 20 ppm em preto e branco e até 16 ppm em cores. digitalização até 1200 x 1200 dpi, copia até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi) e conectividade 1 USB 2.0. Aceita vários tipos de mídia: papel (brochura, jato de tinta, comum), papel fotográfico, envelopes, etiquetas, cartões de felicitações e transparências. Nos tamanhos, Carta, Ofício, 10 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.)				
8	MULTIFUNCIONAL LASERJET M127FN	1	UNIDADE	1.850,00	1.850,00
	Especificação: Especificação: Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 20 ppm Primeira página impressa (pronta): Preto: Até 9,5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000 Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto) Velocidade do processador: 600 MHz Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada Envio/recepção de fax Memória do fax: Até 500 páginas Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números Locais de transmissão: 100 locais				
10	NO - BREAK 800 W	6	UNIDADE	440	2.640,00
	Especificação: Voltagem: bivolt Tensão de entrada: 115V/220V Tensão de saída: 115V Potência: 800VA/W Tomadas elétricas: 4 tomadas				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

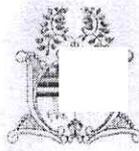
11	DESKTOP I3/4GB/500GB/MONITOR 19.5	2	UNIDADE	2.450,00	4.900,00
	Especificação Monitor 18,5, Processadores Intel, Core i3, Memória RAM 4GB, Marca do Processador Intel, HD 500 GB, SATA2, Velocidade do Processador Intel Core i3 3220 3.30 GHz, Memória Cache 3M, Placa de Rede 10/100Mbps, Fast Ethernet, Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2, Mouse PS/2, 2 botões, com scroll, ótico, Drives Leitura CD-RW, Drives Gravação CD-RW Conexões Frontais=2 x USB 2.0, traseira= 4 x USB 2.0 / 2 x P S /2 / 10/100Mbps, Fast Ethernet.				
12	MONITOR 15 POLEGADAS	3	UNIDADE	430	1.290,00
13	MONITOR LED 18,5 WIDSCREEN W1943	3	UNIDADE	540	1.620,00
	Especificação: ALTO CONTRASTE DFC. Experimente clareza e nitidez nas imagens FUNÇÕES FUN: Efeito "Foto": Visualize as imagens no Monitor com efeitos Preto e Branco, Sêpia e com maior brilho. 4:3 no Formato Widescreen: Visualize imagens originais 4:3 no monitor Widescreen. TEMPO DE RESPOSTA: 5ms - Imagens claras e Nítidas sem efeito fantasma para jogos, filmes e usuários multimídia RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1360x768 pixels A60Hz BRILHO: 200cd/m2 CONTRASTE DFC 30.00:1 ANGULO DE VISÃO: h:90° /v:60° TEMPO DE RESPOSTA: 5ms REVESTIMENTO DE TELA: anti-glare, hard coating (3H) FREQUENCIA: H:30~61kHz, V:56~75Hz CONSUMO DE ENERGIA: 24W (máximo) Fonte Externa CERTIFICAÇÕES: fcc ClassB, CE				
14	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 LCD 15.6"	3	UNIDADE	2.600,00	7.800,00
	Especificação: intel corel i3 3210/3.20ghz/3mb/memoria 2gb/hd320gb/dvd/cd-rom/teclado/monitor lcd led 15"				
15	NO-BREAK 1 200 W	3	UNIDADE	675	2.025,00
	Especificação Voltagem: bivolt Tensão de entrada: 115V/220V Tensão de saída: 115V Potência: 1.200 VA/W Tomadas elétricas: 4 tomadas.				
16	NOTEBOOK C/ INTEL CORE I3 3770	3	UNIDADE	2.830,00	8.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

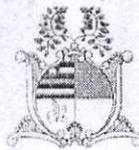
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	Especificação : Especificação : i3 3770 2.20 GHz 4GB DDRIII HD 1TB DVD-RW Webcam e saída HDMI LED 14 ou 15,6				
17	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 LED 18.5"	1	UNIDADE	3.200,00	3.200,00
	Especificação : computador c/ Intel Core i5 2310 2.9GHz 4Gb 1TB DVD-RW Windows 7 Ultimate, monitor LED 18,5 Widescreen e943Fwsk				
18	NOTEBOOK INTEL CORE I5	2	UNIDADE	3.000,00	6.000,00
	Especificação : Especificação: Notebook 14-2096br c/ Intel Core i5 2ª Geração 2.3GHz WI-FI Wireless 6GB 750GB DVD-RW saída HDMI LED 14 ou 15.				
19	KIT WIRELESS	1	UNIDADE	585	585,00
	Especificação : Antena Argrid M5 de 23 dbi				
30	SCANNER PROFISSIONAL	1	UNIDADE	6.750,00	6.750,00
	Especificação : Especificações gerais do tipo Fujitsu: Modelo fi-6130Z Sistemas Operacionais suportados Windows XP (32-bit / 64-bit) Windows ServerT 2003 (32-bit / 64-bit) Windows VistaT (32-bit / 64-bit) Windows ServerT 2008 (32-bit / 64-bit) Windows 7 (32-bit / 64-bit) Tipo de scanner AAD (Alimentador Automático de Documentos) Modos de digitalização Simplex e Duplex Colorido, Tons de cinza e Preto e branco Sensor de imagem CCD Colorido (Charge-Coupled Device) x 2 (frente x 1, verso x 1) Tipo de lâmpada Lâmpada catódica fria x 2 (frente x 1, verso x 1) Tamanho de documentos Mínimo no AAD: 52 x 74 mm Máximo no AAD: 216 x 356 mm Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte Gramatura de documentos 41 até 209 g/m? Cartões duros (AAD): Retrato / Paisagem, 1,4 mm ou menos Velocidade de digitalização (A4, Retrato) Colorido Simplex: 40 páginas por minuto (200 dpi) Duplex: 80 imagens por minuto (200 dpi) Simplex: 30 páginas por minuto (300 dpi) Duplex: 60 imagens por minuto (300 dpi) Tons de cinza Preto e branco Capacidade da bandeja de entrada 50 folhas (80 g/m?) (Realimentação contínua) Volume diário Até 4.000 folhas Cores de fundo Preto / Branco (Selecionável) Resolução óptica 600 dpi Resolução de saída Colorido (24-				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	<p>bit) 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1 dpi) e 1200 dpi Tons de cinza (8-bit) Preto e branco (1-bit) Formatos de saída Colorido: 24-bit, 8-bit e 4-bit Tons de cinza: 8-bit e 4-bit Preto e branco: 1 bit Recursos de imagem Alinhamento automático da imagem Compactação JPEG através de hardware Correção automática de orientação -90>, 90> e 180> Detecção automática da orientação do documento Detecção automática de cores Detecção automática do tamanho do documento Difusão de erro DTC avançado Pontilhamento Realce de imagem Remoção automática de páginas em branco Remoção de orifícios Remoção de tramas (Moiré) Remoção eletrônica de cores Saída multi imagem (Preto e branco/Colorida e Preto e branco/Tons de cinza) Separação horizontal automática da imagem sRGB Processamento de vídeo interno 1.024 níveis (10-bit) Interface USB 2.0 Formato do conector Tipo B Alimentação AC 100 até 240 V Ø10% Consumo Em operação: 38 W ou menos Modo econômico: 5,36 W ou menos Ambiente de operação Temperatura 5 até 35°C Umidade relativa: 20 até 80% (sem condensação) Dimensões Largura x Profundidade x Altura 301 x 160 x 158 mm Peso 4,2 kg Software e drivers inclusos TWAIN ISIS Kofax VRS (VirtualReScan) Professional Software Operation Panel Error Recovery Guide ScandAll PRO ScandAll PRO ScanSnap mode Add-in Scan to Microsoft SharePointT ABBYY Fine Reader for ScanSnapT Scanner Central Admin Adobe Reader Conformidade ambiental ENERGY STAR e RoHS Outros Detecção de múltipla alimentação Através de sensor ultra-sônico Digitalização de documentos longos 3.048 mm Itens inclusos Bandeja de entrada de documentos Cabo de força Cabo USB DVD-ROM de instalação Folha de transporte Fonte de alimentação externa</p>				
35	DESKTOP INTEL DUAL CORE G1820 2.7GHZ 4GB 500GB	2	UNIDADE	2 200,00	4 400,00



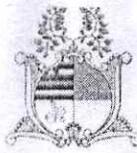
PMLC - MA CPL
Folha: 1022
Rubrica: 30
CPL JOSELÂNDIA
Data: 01/06/2017
Folha: 316
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	Especificação COMPUTADOR DESKTOP INTEL INTEL DUAL CORE G1820 2.7GHZ 4GB 500GB PROCESSADOR INTEL Dual Core G1820 2.7Ghz 2MB de Memória Cache, Chipset: Intel H81 Express Memória RAM 4GB DDR3, Número de Slots: 2 Slot DRR3, Disco rígido (HD): 500GB SATA Drive Óptico: Não acompanha, Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet. Sistema operacional: Linux - CEOS, Vídeo: Onboard Intel HD Graphics, Memória compartilhada: Máximo 1.7GB, Áudio: Onboard - Áudio de alta definição (HD) - Realtek, ALC887 .				
45	ESTABILIZADOR 300 V	6	UNIDADE	135	810,00
	Especificação Tensão de entrada: 115V/220V Tensão de saída: 115V Potência: 300VA/W Tomadas elétricas: 4 tomadas Com transformador isolado Entrada e saída isoladas galvanicamente Chassi metálico com painel em plástico				
46	TRANSFORMADOR 110/220 1000W	2	UNIDADE	355	710,00
	Especificação: Autotransformador de 1050 wates				
47	COPIADORA LASER DN MONOCROMÁTICA A LASER COM DISPLAY LCD	1	UNIDADE	3.700,00	3.700,00
	Especificação: COPIADORA LASER DN MONOCROMÁTICA (Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display LCD (tipo/normal): Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres, Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício), Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm, Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi, Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB, Impressão Duplex: Sim, automática, Bandeja Multiuso: Capacidade para 50 folhas, Capacidade de Entrada: Opcional (máxima): Bandeja com capacidade para 500 folhas, Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima), Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas, Interface Padrão: Internet e USB, Interface USB Direta/PictBridge: Sim/Não, Velocidade de Cópia (máxima):				

#

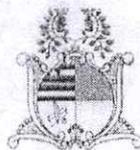
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

	Ate 40 cpm. Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi, Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%, Opção de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99), Cópia de Documentos: Identidade (RG). Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador, Automático de Documentos (ADF), Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício), Capacidade de Digitalização Duplex: Sim, Resolução do Scanner (máxima): Óptica Até 1200 x 1200 dpi Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, Função "Digitalizar" para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1, Método de Impressão: Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! PageManager 9 com OCR para Mac, Compatibilidade do Sistema Operacional: Windows Windows 7 / Windows Vista / XP / XP Professional x64 / Server 2003 / 2008 0 Mac: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x Linux, Compatibilidade do Dispositivo Móvel: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Ciclo Mensal de Trabalho: Até 50.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado: De 500 a 3.500 páginas/mês				
48	IMPRESSORA LASER COLOR	3	UNIDADE	1.350,00	4.050,00
	Especificação: IMPRESSORA LASER COLOR (Conexão: Wireless 802.11b/g/n USB 2.0, Tecnologia: Color LED Digital, Capacidade Entrada Bandeja Padrão: 250 Folhas, Capacidade Saída Bandeja Padrão: 100 Folhas), Velocidade P/B: 19 páginas por minuto, Velocidade Color: 19 páginas por minuto, Resolução: 600x2400dpi				
49	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI	2	UNIDADE	2.150,00	4.300,00
	Especificação: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Wi-Fi ate 7 000 paginas				
54	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	2	UNIDADE	2.350,00	4.700,00

48



026/2017
303

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Especificação : Especificação : diversas, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Imprime, copia e digitaliza frente e verso no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento (aprox. 8.000 páginas). Voltagem, 127V.			
		Vlr Total R\$	72 440,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A aquisição dos equipamentos e os materiais de informática serão entregues pela CONTRATADA em regime parcial de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

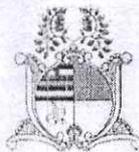
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de R\$ 72.440,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

4.2. O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 28173-5. Agência nº. 0242-9, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 026/2017, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Por ocasião da aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIARua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Joselândia/MA; com endereço na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro - Joselândia - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo: a Ordem de fornecimento deverá ser parcial na referida Ordem constará o valor do item a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser entregue.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a entrega dos itens ora contratados no prazo estipulado no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Quarto: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de Joselândia, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

SUB UNIDADE: 00 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA -

FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2016.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDEB 40%

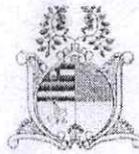
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.

VALOR R\$ 72.440,00 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DESPEZA FIXADA

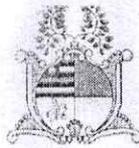
CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIARua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) entregar os equipamentos e os materiais de informática no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) Entregar os equipamentos e os materiais de informática objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos equipamentos e dos materiais de informática ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar os equipamentos e os materiais de informática dentro do prazo indicados no na ordem de fornecimento;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os equipamentos e os materiais de informática no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- n) responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

7.3.3. Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 026/2017, e seus anexos;

7.3.4. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3.5. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.3.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.3.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

7.3.8. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

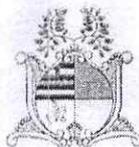
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8 666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:

DN
571



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Faicão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Joselândia e será descredenciado no Cadastro da **Prefeitura Municipal de Joselândia**; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

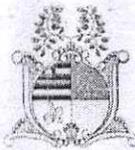
a) advertência

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



10.017/2017
533
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA:

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 10 de Agosto de 2017.

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

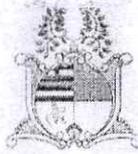
11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por funcionários designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos materiais e aos

[Signature]



PMLC - MA CPL

Folha: 1030

Rubrica: DN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

equipamentos de informática. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade da CONTRATADA na entrega dos itens, que deverão ser de boa qualidade, e sem defeitos de fabricação e estar em conformidade com o termo de referencia anexo do edital.

12.2. Após a entrega dos itens licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

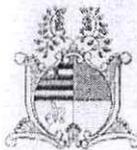
15.1. O foro da Comarca de Joselândia - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8 666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Joselândia - Maranhão, 13 de Março de 2018.

Secretária Municipal Educação
Neri Sonia dos Reis Lima
CPF nº 849.283.603-20
Contratante

RECICLE INFOR LTDA - EPR
CNPJ: 17.293.339/0001-26



[Handwritten signatures and stamps]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
Rua Dr. José Falcão, n° 150, Centro. CEP 65.755-000 Joselândia - MA
CNPJ n° 06.376.974/0001-50

Gustavo Lopes da Silva
CPF n° 671.404.913-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

Wilson Sousa Leira CPF n° 070.813.793-99

Raimundo Sousa Junior CPF n° 354.353.643-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

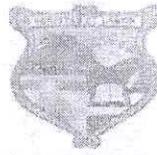
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, ATESTA para os devidos fins que a empresa que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207987320027 SENP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, forneceu equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1506001-2/2022 do Processo Administrativo nº 1101001/2022 e o PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 22 de setembro de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-CP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita ao CPF nº 449.499.953-91, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, é a empresa **RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SEAP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, forneceu equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1506001-2/2022 do Processo Administrativo nº 1101001/2022 e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 22 de setembro de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. LICIT. 002
R\$ 0,00
VIG.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TERMO DE CONTRATO Nº PE.1506001-2/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº PE.1506001-2/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.907.632/0001-67, neste ato representado pela Sra. Maria Sônia Silva Azeite, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 017/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 304, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 1101001/2022, e o resultado final do Pregão nº 016/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1997 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato tem como objeto a contratação da empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades da(o) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA) conforme as orientações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio Branco, Nº 304, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, CONTATOS: Email: recicle0360@gmail.com (99) 98136-4000.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000. Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

PROPOSTA Nº 001/2012
 Nº 030
 DATA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF
 GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO TER	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	NOBREAK 1200VA ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA; 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14136 F 05; SAÍDA NBR 14136 VOLTAGEM BIVOLT 115 + 220 VOLTS	ENPTEXAS	2	Unidade	1000,00	2000,00
47	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2133 MHz, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), PONTE COMPATÍVEL COM O DIFER. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, 48TENS 107 TECLAS (COM FIO), REFRIGERADOR DE ARDE 10100/1600, INTERFACES DE VOZ E REDE - COTA RESERVADA VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R\$	MULTIPLASER	27	Unidade	2.000,00	54000,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO TER	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL, TRIPLEX PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPOORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 15A E A TENSÃO DE 220V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,80M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+1T) 10A.	X-CE	2	Unidade	10,00	20,00
49	CABO DE REDE CAT5 ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA PVC, NÚMERO DE PARES: 4, CAIXA C/305M.	ITS	3	Caixa	30,00	90,00
50	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: CABO USB, COMPRIMENTO 1,8 M, VELOCIDADE: TRANSMISSÃO 12 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÃO 20.	X-CE	4	Unidade	21,00	84,00
51	RE-FR. DE CARTA R04 ORIGINAL (YELLOW), ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE 100 FOLHAS (210x297MM) 70G.	EPSON	100	Unidade	88,00	8800,00
52	RE-FR. DE CARTA R04 ORIGINAL (CYAN), ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE 100 FOLHAS (210x297MM) 70G.	EPSON	100	Unidade	20,00	2000,00
53	CONECTOR RJ-45 ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR RJ-45 MACHO, PLANO DE REDE CAT5E, PACOTE 2500.	MULTIPLASER	27	Unidade	20,00	540,00
54	FONTE REDUNDANTE RESERVIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: FONTE REDUNDANTE, PREENCHIMENTO TORI, 600W OU SIMILAR, 200W P. SW, 100% 100% NON-POLY 150-ABKG.	MULTIPLASER	1	Unidade	1.000,00	1000,00
55	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB FREQUÊNCIA 1033 MHz	MULTIPLASER	1	Unidade	100,00	100,00
56	MOUSE ÓPTICO (USB) ESPECIFICAÇÃO: "MOUSE", TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE: 80105, CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI	MULTIPLASER	27	Unidade	11,00	297,00
57	PEN-DRIVER 16GB ESPECIFICAÇÃO: 16GB	MULTIPLASER	5	Unidade	28,00	140,00
58	PEN-DRIVER 32GB ESPECIFICAÇÃO: 32GB	MULTIPLASER	10	Unidade	30,00	300,00
59	PEN-DRIVER 64GB ESPECIFICAÇÃO: 64GB	MULTIPLASER	10	Unidade	51,00	510,00
60	PEN-DRIVER 8GB ESPECIFICAÇÃO: 8GB	MULTIPLASER	5	Unidade	28,00	140,00
61	PLACA DE REDE ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET PCI	MULTIPLASER	2	Unidade	1.420,00	2840,00
62	PLACA MÃE ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE	ASUSTEK	5	Unidade	470,00	2350,00



TRIZIDELA DO VALE
 Nº 0110061/2022
 031
 31/12

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF

66	BOXTA MACELEBRONK PLACA MAF ESPECIFICAÇÃO INTEL SOCKET 1155 PARA PROCESSADORES CORE I3 I5 I7 I9 SERIES L3300, L3200, L3100	BOXTAS	5	Unidade	415,00	2.075,00
67	TONER PARA IMPRESSORA - CF226A - 100 COMPATVEL	MASTERPREV T	10	Unidade	40,00	400,00
68	TONER PARA IMPRESSORA - CF219A - 100 COMPATVEL	MASTERPREV T	5	Unidade	41,00	205,00
69	TONER PARA IMPRESSORA - TN2340 - 100 COMPATVEL	MASTERPREV T	10	Unidade	26,00	260,00
70	TONER PARA IMPRESSORA - TR 1175 - 100 COMPATVEL	PREMIUM	30	Unidade	57,00	1.710,00
71	CLINDRO PARA TONER UN3000	PREMIUM	10	Unidade	41,00	410,00
72	CLINDRO PARA TONER TN1050	PREMIUM	10	Unidade	40,00	400,00
81	CLINDRO PARA TONER CF219A	PREMIUM	10	Unidade	50,00	500,00
82	UNIDADE DE IMAGEM PARA TONER BX 1175	PREMIUM	10	Unidade	510,00	5.100,00
83	FILTRO DE LIXA 5 TOMASAS ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE LIXA 6 TOMASAS PADRÃO UNIVERSAL, TUBO EXTENÇÃO, NO MÍNIMO 3M, CAIXA DE 500 PARA COMPUTADOR 5, ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM POTÊNCIA POR CANAL 16, VOLTAGEM 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALUMINUM PARA FONE DE OUVIDO.	FILTRO	34	Unidade	45,00	1.530,00
84	CAPO DE TUBO DE 12 METROS 20 X 40 - PINO DEBRANÇADO	MULTILASER	5	Unidade	10,00	50,00
85	CAPO DE TUBO 1 METRO ESPECIFICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINIÇÃO, SUPERFÍCIE DE PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: SIMPLETE PARA CPU AJUSTAVEL ALTURA X LARGURA 10 CM X 12,5 CM MATERIAL PLÁSTICO PP, 0,8 SUPORTE, CAMBIO PESO MÁXIMO SUPPORTADO: 10 KG BASE PLÁSTICA COM RODAS, SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVEROS TAMANHOS DE CRT, LANTEJOLAS E MOBILEMDE DE CPU MATERIAL PLÁSTICO ALTO-IMPACTO AJUSTE LATERAL: 15,5 X 22,5CM MODELO COMPATVEL COM CPU AT/MTX PESO SUPPORTADO: 30KG	MULTILASER	10	Unidade	18,00	180,00
86	WEBCAM ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM PARA VIDEO CAMERA FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080P - 720P/960P, CAMPO DE VISÃO GRANDE DE 70 GRAUS, AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO E CORREÇÃO LUM. DE MICROFONES INTEGRADOS A WEBCAM, COMPATVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS 8, WINDOWS 7, CAMERA DE VIDEO FULL HD 1080P, COMPATVEL COM LINUX, COMPATVEL COM MAC, DIVERSOS SOFTWARES ESPECIFICAÇÃO MATERIAL SINOPLA - 00866 - 0 - APLICAÇÃO COMO APLICADOR DE SINT. COMPRIMENTO: 1,8 MM, CONECTOR 3,5 PT ESTÉREO X 2 PT, MONTA-SENAÇÃO DO CONECTOR: 20,20 MM.	MULTILASER	10	Unidade	115,00	1.150,00
87	COMO APLICADOR DE SINT. COMPRIMENTO: 1,8 MM, CONECTOR 3,5 PT ESTÉREO X 2 PT, MONTA-SENAÇÃO DO CONECTOR: 20,20 MM.	MULTILASER	5	Unidade	29,00	145,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$						33.825,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 E 2 R\$						44.057,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e empenhamento em 31/12/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 44.987,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale - Maranhão
 CEP: 65.727-900 - Site: www.trizidela-do-vaie.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 ELS. 032
 RUB. 1037

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 02 - Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - Fundo Man Des Educ Bás. Val Prof Educação
 FUNÇÃO: 12 - Educação
 SUBFUNÇÃO: 365 - Ensino Infantil
 PROGRAMA: 0039 - Educação Básica de Qualidade
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.225 - Aquisição de Equip. e Mob.p/Func. das Atividades de En. Infantil - VAAT 15%
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
 FONTE: 1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
 VALOR: R\$ 11.514,00 (onze mil e quinhentos e quatorze reais)

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 0201 Fundo de Man. e Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - FUNDEB
 FUNÇÃO: 12 - Educação
 SUB-FUNÇÃO: 365 - Ensino Infantil
 PROGRAMA: 0039 - Educação Básica de Qualidade
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 Manutenção e Func. das Atividades da Educação Infantil - VAAT 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT
 VALOR: R\$ 33.473,00 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais)

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



TRIZIDELA DO VALE
Nº 001/2022
B.S. 033
S.M.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas alterações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado de respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes no produto, de acordo com os artigos 17, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPI Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF
com a seguinte comprovação:

- 10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no minuta de contrato;
- 10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretos, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o Instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no contrato;



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110.001/2022
R.S. 035
RUBR.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.1.5. assegurar o recolhimento da execução do objeto;

12.1.6. não manobrar a licitação;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido licitatoriamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o crédito entre os credores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/licitatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima será considerado responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por falta leve, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.806/93 e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

TRIZIDELA DO VALE
 PROJ. 1101001 2022
 ELS. 036
 VPH

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 79 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos em ilome o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relatório dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Cauçionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da

TRIZIDELA DO VALE
PROR 1101901 2022
PLS 037
30/6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nos cláusulas deste Contrato serão resolvidos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.066, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbê a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conformes, as partes a seguir firmaram o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 15 de Junho de 2022.



Maria Sória Silva Azeite
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.063-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ sob Nº 17.200.335/0001-25
Gustavo Lopes da Silva
CPF Nº 671.404.913-72
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: _____
CPF: _____



Nome: _____
CPF: 443.335.143-19

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, CNH nº 07162398540 expedido por DETRAN – MA e CPF: 671.404.913-72, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 expedido por SESP - MA, nº do CPF: 048.439.443-60, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200853497, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, e alterações posteriores registradas neste órgão, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocopias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

PMLC - MA CPL
 Folha: 1044
 Rubrica: DN

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo de atividade social;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocopias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO LOPES DA SILVA** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 30 de Julho de 2021

Gustavo Lopes Da Silva

Cleudiane Souza Do Vale Lopes



PMLC - MA CPL
Folha: 1046
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2021 07:11 SOB Nº 20210982390.
PROTOCOLO: 210982390 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105556961. CNPJ DA SEDE: 17293339000126.
NIRE: 21200853497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMLC - MA CPL

Folha: 1047

Rubrica: JW

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLE INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLE0989@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3680
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012
-----------------------------	--

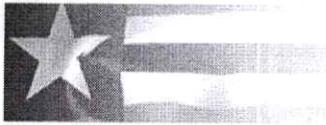
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 10:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Empresas do Estado do Maranhão

Inscrição de Empresas

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.293.339/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.397911-0

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 394 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS **UF:** MA

CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

PMLC - MA CPL

Folha: 1048

Rubrica: DV

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4652400-4649402-4651601), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4642701-4649404), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PMLC - MA CPL
Folha: 1049
Rubrica: OV

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Código de Controle: D819.9D3E.E8E8.A159

Data da Emissão: 04/05/2023

Hora da Emissão: 09:33:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/05/2023, com validade até 31/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.293.339/0001-26

Razão social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Nome fantasia: RECICLE INFORMATICA

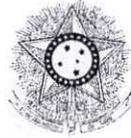
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050601504745309857
04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701245582560311
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032901575469424466
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001473638262320
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901354292598234
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101384494820597
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901141902403262
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101265032275374
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201265663711280
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302531650557711
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501394115745530
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601265234253699
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701275838460683
08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901143530442005
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001293718099852
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201254290894564
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304231407300940
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401382149539839
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601331986583305
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701265889959300
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801104062655906
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001332438723921
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101243513255320
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001475231877747
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102290552335650
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010904325302392472
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101492516087889
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201320261243648
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301363354922691
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501265027021285

Emissão/Leitura	Data de validade	numero do CRF
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601291128008556
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701342914455056
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901174017792247
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001431960732346

Resultado da consulta em 24/05/2023 10:07:54

PMLC - MA CPL
Folha: 1051
Rubrica: DW

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Certidão n°: 18749311/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:25:07

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

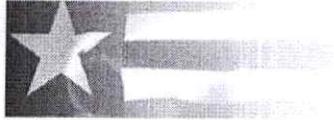
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

PMLC - MA CPL

Folha: 1053

Rubrica: DV

Sistema de Informação de Impostos

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 017076/23

Data de Validade: 02/06/2023

Data de Emissão: 02/02/2023 11:01:26

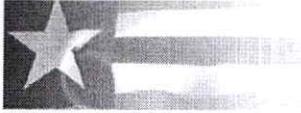
Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005 - 2015



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 008728/23

Data de Validade: 02/06/2023

Data de Emissão: 02/02/2023 11:36:07

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CD/PeC - 2005-2006



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 164/2023
AUTENTICAÇÃO:FL53-5D3J

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.293.339/0001-26**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 394 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 10/04/2023.

Autenticidade de documentos

PMLC - MA CPL
Folha: 1056
Rubrica: DW

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210982390

Data do Protocolo:

📅 30/07/2021

Número de Registro:

📄 21200853497

Arquivamento:

📄 20210982390

Empresa:

🏢 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

PMLC - MA CPL
Folha: 1057
Rubrica: DW

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Mapas

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230574076

Data do Protocolo:

 03/05/2023

Número de Registro:

 21200853497

Arquivamento:

 20230574076

Empresa:

 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

PMLC - MA CPL
Folha: 1058
Rubrica: 01

Sobre o Portal

Funções

Expediente

Parceiros

Base Consultiva

Atividades

Municípios
Emp. Iantadas

Consulta
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230581218

Data do Protocolo:

 24/05/2023

Número de Registro:

 21200853497

Empresa:

 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEIYO
CUSTAL

6.525.081

DATA DE
EXPIRACAO

26/11/2014

Nome: << MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE
ANDRADE >>

NATURALIDADE

<< ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE >>
<< MELISSA MARIA DE SOUZA NEGROMONTE >>

CERTIFIC. NASCIMENTO

02/08/1998

RECIFE - PE

DOC. ORDEM

<< 075101 01 55 1996 1 00093 132

0108/514 08 RECIFE-PE >>

CPF

307 646.124-76

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEIN 7 15 DE 2005

1214960723FLZG5036.5119796

P-64 21.048 - 9802

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



PMLC - MA CPL
 Folha: 1062
 Rubrica: 00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);



- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

PMLC - MA CPL
Folha: 1064
Rubrica: DV

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



PMLC - MA CPL
Folha: 1265
Rubrica: W

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Conde/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte M. M. de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
 Bal. Fabiana Maria Gusmão Dantas Lima
 R. Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: (81) 3314-7737
 cartorio@madalena.pe.br | cartorio@madalena.pe.br | www.tjpe.jus.br

RECONFIÇÃO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MANUELA
 NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM TESTEMUNHO
 DA VERDADE. Recife, PE, 23/12/2022 16:12:10.
 Selo: 0135434.KGO12202204.01983

JULIANE SEVERINO RODRIGUES - Ecrevente Autorizada
 D.T.O. R\$ 4,24 T.O. R\$ 0,52 F.T. R\$ 0,05 F.U.N.S.E.G. R\$ 0,00 I.S.S. R\$ 0,24 T.S.N.R. R\$ 0,33

Consulte Autenticado em www.tjpe.jus.br/seladigital



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB Nº 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO D
----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX	UF PB
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.391.476/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/04/2023 às 14:52 (data e hora de Brasília).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.391.476/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 160.744,80	R\$ 455.823,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 160.744,80	R\$ 455.823,23
DISPONÍVEL		R\$ 66.444,80	R\$ 115.863,63
CAIXA		R\$ 43.519,49	R\$ 29.081,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 57.604,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 22.924,31	R\$ 29.177,58
CONTAS A RECEBER		R\$ 94.300,00	R\$ 339.866,33
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 156.306,33
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS/DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 94.300,00	R\$ 183.560,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 93,27
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 93,27
PASSIVO		R\$ 160.744,80	R\$ 455.823,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.744,80	R\$ 62.494,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 854,02	R\$ 6.900,46
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.560,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 854,02	R\$ 340,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 46.850,00
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 46.850,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 801,31	R\$ 0,41
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 801,31	R\$ 0,41
PAGAMENTO A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.419,99	R\$ 8.743,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 2.419,99	R\$ 8.743,46
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.669,48	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.669,48	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 393.328,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 243.328,90
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 243.328,90
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 29.391.476/0001-82 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	243.328,90	(-144.867,85)	(-144.867,85)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	288.196,75	531.525,65
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclasseificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	(-243.328,90)	(-243.328,90)
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	150.000,00	243.328,90	0,00	393.328,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

PMLC - MA CPL
 Folha: 1070
 Rubrica: DW

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.391.476/0001-82
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 287.591,36	R\$ 511.304,24
RECEITA BRUTA		R\$ 287.591,36	R\$ 511.304,24
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 0,00	R\$ 262.134,40
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 287.591,36	R\$ 249.169,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.006,22)	R\$ (53.997,36)
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ 0,00	R\$ (21.792,41)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.792,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (24.006,22)	R\$ (32.204,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (24.006,22)	R\$ (32.204,95)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 263.585,14	R\$ 457.306,88
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (5.405,88)	R\$ (92.527,57)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (5.405,88)	R\$ (92.527,57)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (92.527,57)
(-) CUSTO MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (5.405,88)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 258.179,26	R\$ 364.779,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (136.142,03)	R\$ (73.209,62)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (126.630,19)	R\$ (60.654,98)
(-) PROVENTOS		R\$ (74.193,36)	R\$ (36.279,21)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.751,89)	R\$ (4.411,55)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (16.084,94)	R\$ (7.844,22)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (27.600,00)	R\$ (12.120,00)
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (6.760,00)	R\$ (10.849,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.760,00)	R\$ (10.849,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.530,02)	R\$ (731,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.530,02)	R\$ (731,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.221,82)	R\$ (974,44)
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (1.221,82)	R\$ (974,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.027,16)	R\$ (1.995,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.027,16)	R\$ (1.995,92)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 122,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 122,98
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 122,98
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 120.010,07	R\$ 289.696,75
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 120.010,07	R\$ 288.196,75
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 120.010,07	R\$ 288.196,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 120.010,07	R\$ 288.196,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.A9.73.EC.F9.C4.OB.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25201035996	CNPJ 29.391.476/0001-82	
NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29391476000182	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT: 29391476000182	392103582026320943 0	02/08/2022 a 02/08/2023	Sim
Contador	04256979409	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE: 04256979409	685162716058979808 0	08/03/2023 a 07/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.
FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 17:06:02

D3.B6.1B.9D.4D.AF.A4.E5
32.BB.B6.E0.CC.6B.2F.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.391.476/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
NIRE	25201035996
CNPJ	29.391.476/0001-82
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Bayeux
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4446

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4446
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 ROD BR 101 KM 101, S/N, Distrito Industrial, Conde, PB - CEP: 58.322-000
 CNPJ: 29.391.476/0001-82
 NIRE: 25.2.0103599-6 EM 26.07.2022
CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante	R\$	455.823,23
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo	R\$	0,00
PC - Passivo Circulante	R\$	62.494,33
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
AT - Ativo Total	R\$	455.823,23
PL - Patrimônio Líquido	R\$	393.328,90

1 - SG - Solvência Geral

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo

$$\text{SG} = \frac{455.823,23}{62.494,33} + \frac{0,00}{62.494,33} = \frac{455.823,23}{62.494,33}$$

SG = 7,2938

2 - LC - Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{LC} = \frac{455.823,23}{62.494,33}$$

LC = 7,2938

3 - LG - Liquidez Geral

LG = AC + ARLP

PC + PELP

$$\text{LG} = \frac{455.823,23}{62.494,33} + \frac{0,00}{62.494,33} = \frac{455.823,23}{62.494,33}$$

LG = 7,2938

4 - Liquidez Recursos Próprios (LP)

LP = AC - PC

PL

$$\text{LP} = \frac{455.823,23}{393.328,90} - \frac{62.494,33}{393.328,90} = \frac{393.328,90}{393.328,90}$$

LP = 1,0000

5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)

GEG = Exigível a Longo Prazo Total

Ativo Total

$$\text{GEG} = \frac{0,00}{455.823,23} = \frac{0,00}{455.823,23}$$

GEG = 0,0000

6 - Grau de Endividamento Total (GET)

GET = PC + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

$$\text{GET} = \frac{62.494,33}{455.823,23} + \frac{0,00}{455.823,23} = \frac{62.494,33}{455.823,23}$$

GET = 0,1371

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do sistema público de escrituração sped, livro balancetes diários e balanços do período 01/01/2022 a 31/12/2022 do livro nº 02 sob o termo de autenticação nº 70.A9.73.EC.F9.C4.0B.D6.69.A5.30.BD.FA.21.12.86.D2.22.C8.6A-4 em 29/04/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

Conde(PB), 31 de dezembro 2022

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE
 PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182

HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 29.391.476/0001-82

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

ADMINISTRADORA

RG: 6525081 SDS/PE

CPF: 107.646.124-76

Assinado de forma digital por HMA COMERCIO E ATACADISTA
 DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
 Dados: 2023.05.02 15:07:25 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE

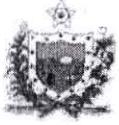
CONTADOR

CRC: PE 023.274/O-6

RG: 6239491 SSP/PE

CPF: 042.569.794-09

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409
 Dados: 2023.05.02 15:08:08 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 1075
Rubrica: DV

CÓDIGO: 7489.DC8E.05A4.50F9

Emitida no dia 21/03/2023 às 16:27:46

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Bairro:

SESI

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Número:

3230

Município:

BAYEUX

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO D

CEP:

58111-400

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Certidão emitida às 15:04 de 17/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Sbo4.bSD4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.391.476/0001-82
Razão Social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: ROD BR 101 KM 101 S/N / DISTRITO INDUSTRIAL / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

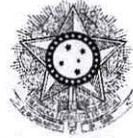
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042302025832456342

Informação obtida em 25/04/2023 16:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão nº: 12098278/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:32:01

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

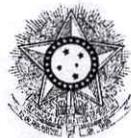
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

CPF: 107.646.124-76

Certidão n°: 17177804/2023

Expedição: 25/04/2023, às 11:58:29

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **107.646.124-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:21 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **F96B.245A.64B1.5C76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda
Divisão de Tributos

PMLC - MA CPL

Folha: 1081

Rubrica: DV



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1660/2023

DATA DA EMISSÃO

03/05/2023

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABGH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.391.476/0001-82	Nome/Razão Social HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
Logradouro AVENIDA LIBERDADE	Número 3230
Complemento GALPAOG3 D ANEXO D	Bairro / Cidade CENTRO- BAYEUX-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos

PMLC - MA CPL

Folha: 1082

Rubrica: DN



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1045/2023

DATA DA EMISSÃO

22/03/2023

VALIDIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABAGC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.391.476/0001-82	Nome/Razão Social HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
Logradouro AVENIDA LIBERDADE	Número 3230
Complemento GALPAOG3 D ANEXO D	Bairro / Cidade SAO BENTO- BAYEUX-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/07/2022 Processo 1559622022-1 - CADASTRAMENTO
16.440.414-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
29.391.476/0001-82	2520103599-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV LIBERDADE	3230	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAOG3 D ANEXO D	SESI	
MUNICÍPIO	CEP	
BAYEUX	58111-400	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
2731-7/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
2732-5/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2733-3/00	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6110-8/02	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT
6110-8/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/07/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/09/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202303161536116898	16/03/2023 15:36:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 64534

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Atividade Principal: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundárias: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 2733-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

Município: Município de Bayeux **Endereço:** AVENIDA LIBERDADE, 3230, GALPAOG3 D ANEXO D ,SESI

CEP: 58111400

Local e data: Município de Bayeux, segunda, 09 de janeiro de 2023

MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **23APRSCF1P**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENILDA MARIA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			Protocolo: PBC2301505800	
NIRE : 25201035996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25201035996	CNPJ 29.391.476/0001-82	Data de Ato Constitutivo 28/07/2022	Início de Atividade 09/01/2018	
Endereço Completo Avenida LIBERDADE, Nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO D, SESI - Bayeux/PB - CEP 58111-400				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4651-6/01 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. (CNAE 4221-9/04) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGO DE USO DOMESTICA. (CNAE 4615-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 4649-4/02) SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT. (CNAE 6110-8/02)SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CNAE 6110-8/99) TAIS ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE TELECOMUNICACOES POR SATELITE. (CNAE 6130-2/00) - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. (CNAE 6190-6/01) - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CNAE 6190-6/99) TAIS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, SERVICO DE RECARGA DE CELULAR. - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. (CNAE 6201-5/01) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. (CNAE 7711-0/00) - ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. (CNAE 7729-2/02) - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CNAE 7739-0/99) - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 9521-5/00) -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02)MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (CNAE 33.12-1-03) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/03) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 2731-7/00) - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO (CNAE 2732-5/00) - FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS (CNAE 2733-3/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (CNAE 3312- 1/02) - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 3313- 9/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 3313-9/99).				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF/CNPJ 107.646.124-76	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF 107.646.124-76	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 05/01/2023	Número 20221356673	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 08:59:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ASLWOYGE.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA NIRE : 25201035996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PBC2301505800
---	--------------------------



PBC2301505800

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2301504618	
NIRE 25201035996 CNPJ 29.391.476/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LIBERDADE, Nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO D, SESI - Bayeux/PB - CEP 58111-400			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221356673	05/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221356673	05/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221122664	16/09/2022	BALANÇO
002	25201035996	28/07/2022	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 12:07:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ASACABLZ**.



PBC2301504618

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000114	24/01/2024	AAAAAABBD

Inscrição Municipal
2023/64534

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA

Localização do Estabelecimento

AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230, SESI. BAYEUX, PB, GALPAOG3 D ANEXO D

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ/CPF

29.391.476/0001-82

Atividade Secundárias

Início da Atividade

09/01/2018

Título da Licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VALIDADE CONFORME CERTIFICADO DE BOMBEIROS.

Observações

CERTIFICADO DE BOMBEIROS VAL 24/01/2023-CONTRATO DE LOCAÇÃO TERMINO EM 01/03/2024-IPTU/TCR 01.01.128.1631.034-TFT EX 2023.

Denilson José Coutinho de França
Denilson José Coutinho de França
Auditor Fiscal de Tributos

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

VISTO

Jairo Bandeira Leal Junior
Jairo Bandeira Leal Junior
Diretor de Tributação

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.391.476/0001-82**, estabelecida à **Rod. BR 101, KM 101, s/n – Sala 214, na cidade do Conde, Estado da Paraíba**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, os itens conforme quantidades abaixo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QTDE ADQUIRIDA	VALOR TOTAL
191/2022	92/2022	Switch 48 portas gerenciável, portas RJ 45 de 10/1000/1000, 4 Portas SFP, Fonte de alimentação: 100 ~ 240V, 50/60Hz. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. REFERÊNCIA: TP-LINK T1600G-52TS (TL-SG2452)	6	R\$ 20.483,94

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 20 de abril de 2023.

RAFAEL CIATI
DOS SANTOS
GALLO:44296605
810

Assinado de forma
digital por RAFAEL
CIATI DOS SANTOS
GALLO:44296605810

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO
Secretário Adjunto de Governo

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS	Nº 43
	VLR TOTAL NOTA R\$ 20.593,12	SÉRIE 1

 <p>HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA</p> <p>ROD BR 101 KM101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8130330070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 43 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 4317 2673 6478</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6949 - OUTRA SAIDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220033628410 09/11/2022 14:46:50
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.391.476/0001-82
--	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS		45.671.120/0001-59	09/11/2022
ENDEREÇO AV GOFREDO SCHILINI, 245	BAIRRO/DISTRITO VILA BANDEIRANTES	CEP 17300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/11/2022
MUNICÍPIO DOIS CORREGOS	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:38:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.593,12	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.593,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CHARGO ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0045-86
ENDEREÇO RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA			UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161424287
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO 37,000	PESO LÍQUIDO 37,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS															
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
2338	SWITCH GERENCIÁVEL 48P GIGABIT + 4SFP HASVO S5800W-48G-4S	85176234	0400	6949	UN	6,00	3413,9900	0,0000	20483,9400	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
3020	PLACA DE REDE, R45, PCT-E PECT EXPRESS 10/100/1000MBPS KP-T90A/B	84733049	0400	6949	UN	2,00	54,5900	0,0000	109,1800	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	

PMLC - MA CPL
 Folha: 1090
 Rubrica: 01

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL suspensão a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NOTA DE SIMPLES REMESSA REF. NFS: 39, 40, 41 E 42 AF: 4224/2022, 4168/2022, 4230/2022 E 4269/2022.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na cidade de Conde, Estado da Paraíba, Rodovia BR 101-KM101, S/N, CEP 58.322-000, inscrita no CPNJ sob nº 29.391.476-0001-82, executou/forneceu os materiais referente ao Pregão nº 019/2022 à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP possuidora o CNPJ:11.762.144/0001-00, conforme os seguintes materiais:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
	WEBCAM - ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO: Tipo de conexão : USB CABO. Requerimentos de Hardware : Interface USB 2.0 e 3.0 Requisitos de Sist. Operacional : Windows, Linux e MACOS Controle de áudio e video: Funções de vídeo e microfone para ativar e desativa via PC Foco da câmera : DFOV 95 ° Resolução : FHD (1.920 x 1.080) Microfone integrado : Dois microfones incorporados Portas entrada e saída : Ângulo de filmagem : Panorâmica & inclinação. Marca: RELEE - WB140	200	R\$ 123,08	R\$ 24.616,00
	TOTAL		R\$ 123,08	R\$ 24.616,00

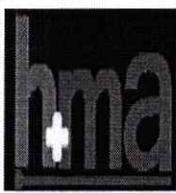
Informamos ainda que os materiais fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 13 de março de 2023.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	Nº 44
	VLR TOTAL NOTA RS 24.616,00	SÉRIE 1

 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8130330070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº. 44 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 4414 7849 7719 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220034364158 16/11/2022 08:15:30
INSCRIÇÃO EST ADUAL 164404147	INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		11.762.144/0001-00		16/11/2022	
ENDEREÇO AVENIDA RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, 676		BAIRRO/DISTRITO CENTRAL		CEP 68900074	
MUNICÍPIO MACAPA		UF AP		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:15:00	

FATURA/DUPLICATA
 Fat nº : 202112081101626 / Valor Orig. : 24.616,00 / Valor Liq. : 24.616,00 Dup. nº: 001 ,Venc.: 16/12/2022 , Valor:24.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.616,00
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 24.616,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		GRUPO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA										10.970.887/0012-57	
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, 1100		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB		INSCRIÇÃO EST ADUAL 160269245					
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE caixas	MARCA		PESO BRUTO 15,000		PESO LÍQUIDO 15,000					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1974	WEB CAM RELEE WB140	85258929	0400	6108	UN	200,00	123,0800	0,0000	24616,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

PMLC - MA CPL
 Folha: 1092
 Rubrica: W

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVALVO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL suspensão a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NUMERO DE EMPENHO 2022NE00765 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X	

Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

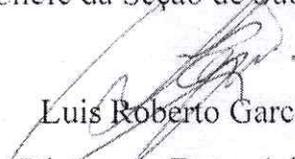
ATESTADO DE FORNECIMENTO

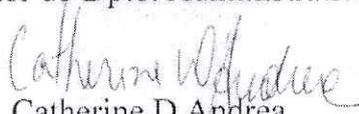
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** inscrita no CNPJ sob o nº 56.024.581/0001-56, sediada à Rua Américo Brasiliense, número 426, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura, atesta para os devidos fins, que a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 101 KM 101, S/N – Sala 214, Conde – PB, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 concluiu a entrega de 30 (trinta) Estabilizadores, modelo TSHARA 700VA Bivolt, conforme Pregão Eletrônico nº 469/2022 – Processo de Compra nº 907/2022.

Atestamos também, que a referida Empresa atendeu todos os prazos pactuados e dentro das normas da qualidade, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente.

Ribeirão Preto, 06 de março de 2023

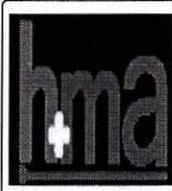

Aureo Roberto Romão Saggiaro
Chefe da Seção de Subalmoxarifado


Luis Roberto Garcia Martins
Diretor do Dpto. Administrativo


Catherine D Andrea

Secretária Municipal de Infraestrutura

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO- SEC. CULTURA	Nº 181
	VLR TOTAL NOTA R\$ 7.727,70	SÉRIE 1



HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA

ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 -
 DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP:
 58322000 - Fone : 8130330070

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº. 181
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2523 0129 3914 7600 0182 5500 1000 0001 8118 9656 4347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6119 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230001798900 18/01/2023 08:12:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO- SEC. CULTURA		56.024.581/0001-56	18/01/2023
ENDEREÇO RUA PATROCINIO, 2929	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	CEP 14090310	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/01/2023
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE/FAX 1636361206	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:02:00

FATURA/DUPLICATA
 Fat nº :202112081101945 / Valor Orig. : 7.727,70 / Valor Liq. : 7.727,70 Dup. nº: 001 ,Venc.: 17/02/2023 , Valor:7.727,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.727,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.727,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CONTA E ORDEM	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1735	ESTABILIZADOR 700VA TSHARA 1BS BIVOLT 6T	90328911	0400	6119	UN	30,00	257,5900	0,0000	7727,7000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL suspensão a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NÚMERO DE EMPENHO 019381/2022 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X. VENDA CONTA ORDEM DE TERCEIRO COM O FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 64.600.422/0005-04 COM A NOTA DE VENDA 14757.	RESERVADO AO FISCO

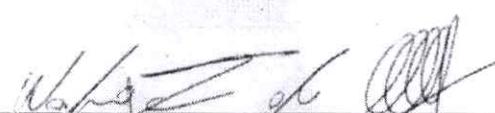
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Impressora Laser Elgin	1
Impressora Ecotank HP	1
Fita rotuladora Brother	3
Webcam USB FHD	5
Telefone sem fio Elgin	2
Telefone com fio Elgin	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


ÁGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

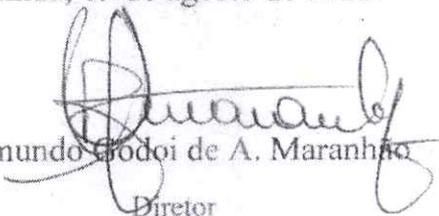
Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

ENSERV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.852/0001-30, atesta para os devidos fins, que a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu entre outros, os equipamentos a seguir descritos:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 09 de agosto de 2022.


Raimundo Godoi de A. Maranhão
Diretor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Switch 24 Portas Gigabit	1
Access Point Intelbras	2
Placa de rede Gigabit 10/100/1000	5

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:029214
24479
L.FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Assinado de forma digital por
LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:02921424479
Dados: 2022.08.02 15:14:47
-03'00'

LUCIANO FILIZOLA FRIEDHEIM
DIRETOR



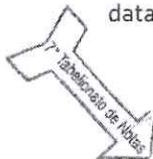
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Notebook Ultrafino Core i5	1
Mochila para notebook	1
Mouse sem fio	1
Headset com fio	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.




Pedro Santos

Engenheiro Civil
Pós-Graduado em Engenharia de Estruturas Metálicas
Sócio-Diretor
Metálica Sistemas Construtivos

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO Rua Antônio Lima do Monte, nº 128 - Boa Regem - Recife - PE - Cep 51020-120
Tel: PABX (81) 3224-3000 - Email: cartorio7@fabio.loureiro.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA firma(s) de:
[0482535] -- PEDRO AUGUSTO CARREIRO SANTOS

Recife. 09/08/2022 15:54:28
Emol. 4,29 TSNF R\$ 0,85 FENC R\$ 0,27 FERM R\$ 0,05
FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,24
JANAINA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo (s): 0077719.MUS07202201.06335





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quant.
Fonte Knup 500W Real	2
SSD 240GB SATA	2
HDD 1TB SATA	2
Memória RAM 8GB DDR4	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 02 de Agosto de 2022.

THYAGO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 42.694.269/0001-65
RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, 423 MADALENA - RECIFE - PE
CEP: 50610-120
Thyago César de Oliveira Souza
CPF: 036.147.394-06
Sócio - Diretor

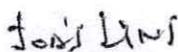
PMLC - MA CPL
Folha: 1100
Rubrica: DN**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, na cidade do Conde, no estado da Paraíba, CEP 00583-220, inscrita no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, forneceu os equipamentos abaixo relacionados à **JJL CONSULTORES ASSOCIADOS E MULTIMÍDIA LTDA ME**, com sede na Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 – Engenho do Meio – cidade de Recife – estado de Pernambuco, CEP 50730-640, inscrita no CNPJ sob o nº **08.865.541/0001-94**, conforme descrito abaixo:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no e nos prazos corretos e até a presente não tem nada que a desabone.

Terça-feira, 09 de agosto de 2022.



Joás Lins - Diretor Executivo/Comercial
JJL Consultores Associados e Multimídia Ltda
CNPJ 08.865.541/0001/94



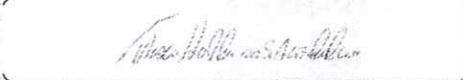
Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 - Engenho do Meio

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PE-023274/O-6**

Nome **THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE**

Nascimento **10/02/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **RECIFE-PE**


Assinatura do Profissional



Filiação **SEVERINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
ROSA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE**

CPF **042.569.794-09** Documento de Identificação **6239491 SSP-PE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **19/07/2010** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **ASE0FE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04256979409/codigo/ASE0FE>